

Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA  
PODER LEGISLATIVO




**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

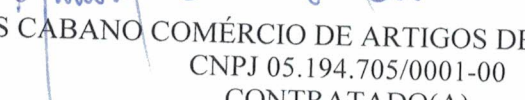
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BARCARENA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

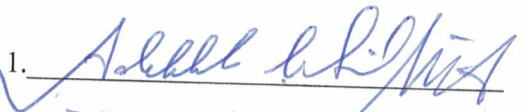
11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

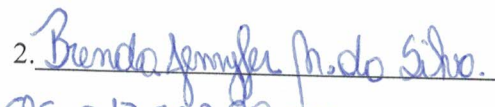
BARCARENA-PA, 06 de Janeiro de 2017

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA  
CNPJ(MF) 22.943.229/0001-00  
CONTRATANTE

  
NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME  
CNPJ 05.194.705/0001-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.   
CPF: 624.015/852-49  
C.S.: 2590675/SSP-PA.

2.   
CPF: 01752328221.  
RG: 6782494.